



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS N.º 02/2025
EDITAL DE CONCURSO N.º 04/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Concurso (Edital de Abertura n.º 02/2025), nos termos a seguir:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Os resultados dos recursos referentes às inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato.

1.1. O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas encontra-se afixado no saguão do Centro Administrativo Municipal de Caxias do Sul e disponível nos sites www.legalleconcursos.com.br e www.caxias.rs.gov.br.

2. As Provas Objetivas do presente concurso público serão realizadas no dia 26 de outubro de 2025 (domingo), no Município de Caxias do Sul/RS, para todos os cargos.

2.1. As provas objetivas serão realizadas às **8h00min** (horário oficial de Brasília/DF), para os cargos e local citados na **Tabela "A"**.

TABELA "A"	
LOCAL	CARGOS
Colégio Estadual Imigrante Rua Antônio Degasperri, nº 1.124, Bela Vista, Caxias do Sul/RS	Contador Engenheiro de Segurança do Trabalho Engenheiro Eletrônico Médico - 20 horas Médico Dermatologista Médico Estratégia da Saúde da Família Médico Ginecologista e Obstetra Médico Hematologista e Hemoterapeuta Médico Neurologista Médico Pediatra Médico Psiquiatra Médico Reumatologista

2.1.1. As portas de acesso aos blocos serão fechadas às 8h00min.

2.2. OS CANDIDATOS DEVERÃO CONSULTAR SEU LOCAL DE PROVA, ANTECIPADAMENTE, NA ÁREA DO CANDIDATO no site: www.legalleconcursos.com.br.

2.3. Os candidatos deverão comparecer no local das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando documento de identidade, conforme item 5.8 do Edital de Abertura n.º 02/2025, comprovante de inscrição (boleto bancário pago) e **caneta esferográfica de tinta preta, de ponta grossa e material transparente**. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS SEM VALOR DE IDENTIDADE, BEM COMO DOCUMENTOS ILEGÍVEIS, NÃO IDENTIFICÁVEIS, APRESENTADOS EM APARELHOS ELETRÔNICOS OU CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.

2.4. O candidato ao ingressar nos locais de prova deverá dirigir-se diretamente à sala de prova, sendo vedada sua permanência em local diverso. O descumprimento desta determinação poderá implicar na eliminação do candidato.

2.5. Poderá ficar reservado um período correspondente de até 30 (trinta) minutos para a preparação do início de aplicação das provas, incluindo a distribuição de malotes de provas, verificação e abertura por candidatos voluntários, distribuição de provas e cartões-resposta aos candidatos, leitura das instruções presentes nas capas das provas pelos fiscais, coleta de impressões digitais, entre outros procedimentos que possam ser necessários. A partir dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

procedimentos anteriormente descritos, os fiscais liberarão o início da prova, em cada sala de prova, e o tempo reservado de 03 (três) horas para sua realização começará a ser contado.

3. O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala de realização da prova após transcorrida 01 (uma) hora do seu efetivo início, podendo levar consigo o caderno de provas.

4. Os gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão publicados no dia 27 de outubro de 2025, a partir das 8 horas, e disponibilizados nos *sites* **www.legalleconcursos.com.br** e **www.caxias.rs.gov.br**, bem como afixados no saguão do Centro Administrativo Municipal.

5. Os candidatos poderão interpor recurso relativo aos gabaritos preliminares das provas no período de **28 a 30 de outubro de 2025**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI do Edital de Abertura n.º 02/2025. Os recursos deverão ser enviados por **Formulário Eletrônico**, que será disponibilizado na Área do Candidato do *site* da Legalle Concursos Ltda. **www.legalleconcursos.com.br**.

5.1. Durante o período de recursos de gabarito preliminar, o inteiro teor das provas será divulgado no endereço eletrônico **www.legalleconcursos.com.br**, na Área do Candidato, para fins de vista da Prova Padrão. Após este período, as provas serão retiradas do *site*, não assistindo direito à vista de prova em outro momento.

6. O ato público de abertura dos malotes e a leitura ótica dos cartões de resposta, previsto no Capítulo V do Edital de Abertura n.º 02/2025, será realizado no dia 27 de outubro de 2025, a partir das 8 horas, na sede da Legalle Concursos Ltda. (Rua Hercules Galo, n.º 1.526, Bairro Centro).

7. Os candidatos poderão levar uma garrafa de água transparente - sem rótulo, utilizar e levar 1 (uma) máscara facial individual reserva (dentro de saco plástico transparente) e seu próprio álcool em gel 70% (em frasco transparente sem rótulo).

8. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 02/2025.

Caxias do Sul, 16 de outubro de 2025.

GRÉGORA FORTUNA DOS PASSOS,
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação.

CÉSAR AUGUSTO PARISOTTO,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.